



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 123, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Designa composição de membros da Comissão de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.033 de 09 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada composição de membros da Comissão de Habitação de Interesse Social, conforme segue:

- I – Roseli Thomé Immig - Presidente;
- II- Franciele Pancotte– Membro;
- III- Milton Hentges– Membro;
- IV – Denise Grings – Membro; e,
- V- Solange Schneider Wermuth - Membro.

Art. 2º Os membros desta comissão poderão fazer jus à gratificação especial conforme previsto no Decreto nº 084 de 09 de maio de 2022 e alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, em 11 de agosto de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito